



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 6.556, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada às obras e serviços de duplicação da pista e melhorias da SP-333.**

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno situada na SP-333, pertencente à Paulo Athaliba, destinada às obras e serviços de duplicação da pista e melhorias da SP-333, assim descrita:

### **MATRÍCULA (ORIGEM):**

**ÁREA A:** 3.305,51 m<sup>2</sup>

**LOCAL:** SP 333

**PROPRIETÁRIO:** PAULO ATHALIBA

### **DESCRIÇÃO:**

"Inicia-se no ponto 56 e segue confrontando com Estrada Municipal ASS-457, com distância de 29,80 metros até o ponto 57; daí, vira à esquerda confrontando com o remanescente da propriedade de Paulo Athaliba com distância de 144,27 metros até o ponto 58; daí, vira à esquerda confrontando com o remanescente da propriedade de Paulo Athaliba com distância de 3,00 metros chegando ao ponto 59; daí, vira à direita confrontando com o remanescente da propriedade de Paulo Athaliba com distância de 71,16 metros chegando ao ponto 60; daí, vira à esquerda confrontando com a propriedade de Carlos Eduardo Sampaio com distância de 15,29 metros chegando ao ponto 61; daí, vira à esquerda confrontando a cerca do DER (Rodovia SP-333) com distância de 249,08 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 3.305,51 m<sup>2</sup>."



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Decreto nº 6.556, de 24 de julho de 2014.

---

**Parágrafo Único** – A área descrita no caput encontra-se destacada no desenho nº. 6.228 e memorial descritivo que fazem parte integrante deste Decreto, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de julho de 2014.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**

**Secretário Municipal de Governo e Administração**

Publicado no Departamento de Administração, em 23 de julho de 2014.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO:** Área Declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação

**FINALIDADE:** Execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333

**LOCAL:** SP 333

**PROPRIETÁRIO:** Paulo Ataliba

**ÁREA "10":** 3.305,51 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO:

"Inicia-se no ponto 56 e segue confrontando com Estrada Municipal ASS-457, com distância de 29,80 metros até o ponto 57; daí, vira à esquerda confrontando com o remanescente da propriedade de Paulo Athaliba com distância de 144,27 metros até o ponto 58; daí, vira à esquerda confrontando com o remanescente da propriedade de Paulo Athaliba com distância de 3,00 metros chegando ao ponto 59; daí, vira à direita confrontando com o remanescente da propriedade de Paulo Athaliba com distância de 71,16 metros chegando ao ponto 60; daí, vira à esquerda confrontando com a propriedade de Carlos Eduardo Sampaio com distância de 15,29 metros chegando ao ponto 61; daí, vira à esquerda confrontando a cerca do DER (Rodovia SP-333) com distância de 249,08 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 3.305,51 m<sup>2</sup>."

Tudo de acordo com o desenho nº 6.228–Fl.10, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de julho de 2014.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Eng. Valter de Souza Filho  
CREA 060117959 0